



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1813

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 01

DECRETO Nº 08/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **Florivaldo Petrini**, portador da Carteira de Identidade RG 4.899.920-4/PR, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Posto de Trânsito – CC1, com vencimento conforme a Lei Municipal Nº 797/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 09/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **João Luiz de Siqueira**, portador da cédula de identidade – RG nº 13.798.581-0-SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS, **CC1**, com vencimento conforme a Lei Municipal nº 797/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1813

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 02

DECRETO Nº 11/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **Roberson Junior Macena**, portador da cédula de identidade – RG nº 12.989.252-8-SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA – **CC1**, com vencimento conforme a Lei Municipal nº 797/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **MARIA MADALENA FERREIRA**, portadora da cédula de identidade – RG nº 2.137.266-8-SSP/PR, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO CONTÁBIL, **CC1**, com vencimento conforme a Lei Municipal nº 797/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1813

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 03

DECRETO Nº 13/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **DEAGUIDA DA SILVA GARCIA**, portadora da cédula de identidade – RG nº 12.911.335-9, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DO PROGRAMA DA BOLSA FAMILIA E DA TERCEIRA IDADE, CC1**, com vencimento conforme a Lei Municipal Nº 797/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **TELMA GIOVANA MORAIS MONTALDE**, portadora da cédula de identidade – RG nº 5.853.293-2 – SSP/PR, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos conforme a Lei Municipal Nº 797/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1813

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 04

PORTARIA MUNICIPAL Nº 01/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, fazendo uso das prerrogativas de suas funções, e;

Considerando, a previsão contida no artigo 94, da Lei Municipal nº 111/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

Considerando, a alteração da presidência do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Conselheiro Mairinck – SINDISERV; conforme ofício 33/2024.

RESOLVE :

Artigo 1º: A partir da entrada em vigor da presente Portaria, a servidora **FABIANI APARECIDA DA SILVA**, brasileira, casada, agente Comunitário de Saúde, inscrito RG 10.212.363-8/PR, CPF 088.070.129-36, **passará a gozar de licença para desempenho de mandato classista**, nos termos do artigo 94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Conselheiro Mairinck/PR, fruição esta que perdurará até a data de 07/05/2026, termo final de seu mandato.

Artigo 2º: A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 20/2022.

Conselheiro Mairinck, 06 de janeiro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1813

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 05

PORTARIA Nº 02/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 768/2022.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal, **ELEANDRO MARTINE**, portador do CPF 053.255.279-20, ocupante do cargo de motorista, a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 768/2022.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal, **EDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador do CPF 043.568.009-90, ocupante do cargo de motorista, a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1813

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 06

PORTARIA Nº 04/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 768/2022.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal, **ALCIONE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portador do CPF 052.537.529-51, ocupante do cargo de motorista, a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 05/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade, na proporção de 20% do salário mínimo nacional, ao servidor Alcione de Oliveira Rodrigues, cargo Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1813

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 07

PORTARIA Nº 06/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade, na proporção de 20% do salário mínimo nacional, ao servidor Eleandro Martine, cargo Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 07/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade, na proporção de 20% do salário mínimo nacional, ao servidor Ederson dos Santos Oliveira, cargo Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal